

GEF Áreas Privadas

Levantamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030

PROPOSTA DE NARRATIVA ALINHADA AOS ODS E AÇÕES QUE TEMOS:

O “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil” é financiado pelo Global Environment Facility (GEF), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), cuja gestão financeira é executada pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), sob coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

O foco principal do projeto é estimular o manejo sustentável da paisagem e das florestas de forma a promover o aumento da conectividade entre ambientes fragmentados. Neste contexto trabalha com duas áreas-piloto, uma no bioma Mata Atlântica e outra no Cerrado, ambas são Áreas de Proteção Ambiental (APA), categoria de uso sustentável do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

A duas APAs (APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado na Mata Atlântica e APA de Pouso Alto no Cerrado) possuem tal importância ecológica que abrangem várias outras categorias de unidades de conservação, com destaque para categoria de Reserva do Patrimônio Particular Natural (RPPN) e fazem parte de Reservas da Biosfera - Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA) e Reserva da Biosfera do Cerrado Goyaz (RBC). A APA de São João também é reconhecida como parte do Mosaico Mico-Leão-Dourado que reúne 8 UCs públicas e 13 RPPNs, Portaria MMA nº 481/2010, enquanto a APA de São João está sendo apoiada pelo projeto para o reconhecimento do Mosaico Veadeiros-Paraná, cuja proposta em revisão envolve mais de 50 UCs (sendo mais de 40 RPPNs).

De forma mais prática, nestas áreas o projeto está realizando capacitações de agricultores familiares em agroecologia e extrativismo sustentável de forma a promover a bioeconomia local, estimulando a gestão das RPPNs e orientando proprietários locais para trabalharem a recomposição de suas reservas legais e a recomposição de suas áreas de proteção permanente (APPs), além de efetivarem a regularização no Cadastro Ambiental Rural (CRA).

Outra linha de trabalho é o monitoramento da biodiversidade, com resultados importantes para espécies alvo como mico-leão-dourado e a preguiça-de-coleira na APA de São João e para cerca de 12 mamíferos médio/grande porte considerados ameaçados na APA de Pouso Alto, tais como onça-parda, lobo guará, veado campeiro, tamanduá bandeira.

Ainda nas áreas-piloto, o ecoturismo está sendo estimulado como uma atividade de fomento da economia local por meio da implementação de trechos de trilhas ecológicas de longo curso. Esta ação está sendo vista como um fio agregador que valoriza a biodiversidade e a socioeconomia local.

O GEF Áreas Privadas está promovendo um acordo com empresas do setor de árvores plantadas e áreas do seu entorno para promoção conectividade de fragmentos florestais. Além de desenvolver bases geoespaciais para o valor de conservação da biodiversidade em políticas e ferramentas públicas.

Diante do exposto, verifica-se que o projeto promove articulações que diretamente apoiam as políticas para a biodiversidade, e contribui para o alcance de vários ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas

2

Este documento apresenta o conjunto de 15 dos 17 ODS e suas metas que recebem contribuições direta ou indiretas pela implementação do GEF Áreas Privadas, acompanhados de uma breve explicação de como as ações do projeto apresentam potencial para contribuir nas metas dos ODS identificados (não contribui apenas com o 7. Energia Limpa e Acessível e com o 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura). Todavia, a análise da contribuição efetiva do Projeto por meta do ODS será realizada mais adiante durante a evolução e alcance de resultados do projeto. Ao final é apresentado um quadro síntese, com resumo do projeto por componentes e resultados, identificando os ODS associados.



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas do ODS 1 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 1.1. Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
- 1.2. Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 1.4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- 1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

Contribuições diretas com o ODS 1 podem ser exemplificadas pelas ações que contribuem para a geração de renda local como as atividades agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia desenvolvidas nas áreas-piloto, o fortalecimento da cadeia local de restauração

ecológica, como também pela implementação de trilhas ecológicas que impulsionam o turismo local e a cadeia produtiva de turismo, valorizando as espécies silvestres locais.

Observa-se que o projeto trabalha com Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade nas áreas-piloto APA de São João/Mico-Leão-Dourado e APA de Pouso Alto, sendo que nesta última destaca-se a presença do povo Kalunga comunidade quilombola dos municípios de Cavalcante e Teresina de Goiás.



Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Metas do ODS 2 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

2.a. Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

As contribuições às metas do ODS 2 deverão advir do aumento da produção de alimentos pelas atividades agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia. O projeto prevê também aumentar o acesso aos instrumentos financeiros e estimular a valorização da biodiversidade local e o acesso a mercados públicos e privados de produtos alimentícios e não-alimentícios no âmbito nacional, além de formar agentes de produção e consumo sustentáveis de cadeias priorizadas.

Observa-se, novamente, que o público beneficiado envolve Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade, priorizando mulheres e jovens, nas áreas-piloto APA de São João/Mico-Leão-Dourado e APA de Pouso Alto, sendo que nesta última destaca-se a presença do povo Kalunga comunidade quilombola dos municípios de Cavalcante e Teresina de Goiás.



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Metas do ODS 3 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

3.9. Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

Ao fomentar o manejo sustentável da paisagem (MSP), o manejo sustentável florestal (MSF) e a recuperação da vegetação nativa, serão estimuladas as boas práticas agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia. Como consequência, espera-se redução de uso de práticas com insumos com potencial poluente contribuindo com o ODS 3.

Além disso, espera-se que a recuperação da vegetação nativa ampliado a conectividade de paisagens sustentáveis e florestais impactem positivamente com a redução de poluentes de maneira geral, mas em especial na água e no solo.



Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Metas do ODS 4 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5. Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.7. Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a. Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

O projeto tem várias ações de capacitação/ treinamento para formação profissional que contribuem com o ODS 4. Neste escopo, destacam-se temas em práticas agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia, para restauração ecológica, para ecoturismo nas áreas-piloto.

Além disso, serão promovidas ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas. O que envolve intercâmbio e disseminação de lições de incorporação do valor de conservação entre as áreas-piloto e de áreas privadas em políticas públicas, fomentar salas verdes nos territórios do Projeto, e incentivar a produção de materiais audiovisuais sobre temas desenvolvidos por meio do projeto (educomunicação).



Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas do ODS 5 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

O Projeto GEF Áreas Privadas contribui com o ODS 5 ao promover a igualdade de gênero desde o planejamento das atividades locais (considerando horários e a infraestrutura), elaboração de convites e sua divulgação de forma a contar com a participação de público feminino (mulheres e jovens) em suas atividades locais. Para orientar as equipes o projeto conta com um Plano de Ação de Gênero (disponível em: <https://gefareasprivadas.com.br/artigos/conheca-o-plano-de-acao-de-genero-do-gef-areas-privadas/>).



Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Metas do ODS 6 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 6.1.** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
- 6.4.** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.5.** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- 6.6.** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
- 6.a.** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- 6.b.** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

As áreas-piloto do Projeto GEF Áreas Privadas abrangem Áreas de Proteção Ambiental (APAs) cujas regiões são de reconhecida importância para proteção de nascentes e abastecimento de mananciais e bacias hidrográficas importantes de maneira geral – APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado na Mata Atlântica e APA de Pouso Alto no Cerrado. A contribuição com o ODS 6 pode ser observada em ações como no incentivo de práticas sustentáveis agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia, na recuperação da vegetação nativa e ao apoiar ações de gestão territorial e conectividade da paisagem.



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Metas do ODS 8 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 8.3.** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- 8.4.** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- 8.5.** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

7

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

Reforça-se no ODS 8 as contribuições do Projeto com a Agenda 2030 já citadas anteriormente, pelas ações que contribuem para a geração de renda local como as atividades agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia desenvolvidas nas áreas-piloto, o fortalecimento da cadeia local de restauração ecológica, como também pela implementação de trilhas ecológicas que impulsionam o turismo local e a cadeia produtiva de turismo, valorizando as espécies silvestres locais. Acrescendo-se aqui os benefícios econômicos com diversificação de atividades e fontes de renda (SAF, manejo florestal, turismo ecológico, PSA), para tanto deverão ser apoiados planos de negócios adaptados a diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa, e por propostas de diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa.

Além do trabalho com Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade nas áreas-piloto APA de São João/Mico-Leão-Dourado e APA de Pouso Alto, sendo que nesta última destaca-se a presença do povo Kalunga comunidade quilombola dos municípios de Cavalcante e Teresina de Goiás. Bem como por promover a igualdade de gênero desde o planejamento das atividades locais (considerando horários e a infraestrutura), elaboração de convites e sua divulgação de forma a contar com a participação de público feminino (mulheres e jovens) em suas atividades locais. Para orientar as equipes o projeto conta com um Plano de Ação de Gênero (disponível em: <https://gefareasprivadas.com.br/artigos/conheca-o-plano-de-acao-de-genero-do-gef-areas-privadas/>).



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas do ODS 10 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

No caso do ODS 10 a contribuição do GEF Áreas Privadas será mais de forma indireta pelos critérios de seleção de beneficiados nas áreas-piloto, pela disseminação das lições aprendidas com o projeto, pela valorização da biodiversidade e fortalecimento da gestão territorial em áreas protegida.

Pode-se destacar também os benefícios indiretos para todos advindos do alcance do objetivo principal do projeto com aumento do manejo sustentável da paisagem, a contribuição para a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos em áreas privadas.



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

8

Metas do ODS 11 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

11.4. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a. Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.b. Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

A contribuição às metas do ODS 11 deverá ser verificada pela valorização da biodiversidade promovida em diferentes momentos do Projeto. O fomento do manejo sustentável da paisagem e das florestas, com recuperação de vegetação nativa deverá refletir em regiões mais resilientes. A APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado abrange 7 (sete) municípios, em 150.700 hectares, com população estimada de 127.188 pessoas e a APA de Pouso Alto abrange 6 (seis) municípios, em 872.000 hectares, e sua população é estimada em 16.920 pessoas. Logo, as duas áreas-piloto serão apoiadas diretamente nas metas do ODS 11 acima relacionadas.

Complementarmente, espera-se que as articulações com o setor florestal também contribuam. Assim como o conjunto de ações que devem promover melhorias no arcabouço legal para a valorização e conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos apoiando o manejo sustentável das paisagens e das florestas e a restauração em áreas privadas.



Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas do ODS 12 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 12.2.** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- 12.3.** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- 12.6.** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- 12.7.** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 12.8.** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- 12.a.** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- 12.b.** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

Como já foi mencionado, o Projeto deverá contribuir com metas que envolvem a produção agroextrativista e agroecológica, envolvendo Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs), proprietárias e produtoras rurais, e empreendedoras do setor de negócios relacionados à sociobiodiversidade, inclusive com incentivo de compras públicas, e a cadeia produtiva de turismo envolvendo especialmente o ecoturismo por meio do apoio na implementação de trilhas de longo curso. Todavia, estes incentivos deverão valorizar a biodiversidade e a sociobioeconomia local, a exemplo da criação dor selo do Mico-Leão-Dourado para agregar valor às unidades produtivas orgânicas certificadas na APA de São João e da formação de agentes de produção e consumo sustentáveis de cadeias priorizada na APA de Pouso Alto.

Outra linha de ação que deve contribuir com as metas acima é o acordo com empresas do setor florestal por meio de ações de conservação, manejo e recuperação da vegetação nativa, incluindo áreas de recarga de aquífero e áreas úmidas, de acordo com o mapeamento das áreas prioritárias e arranjo de implementação.



Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*)

Metas do ODS 13 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 13.1.** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- 13.3.** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

13.b. Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

(*) Reconhecendo que a *Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC]* é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

É correto afirmar que de maneira geral o GEF Áreas Privadas contribui com o ODS 13. Ao promover o manejo sustentável da paisagem e das florestas, com práticas agroextrativistas e agroecológicas familiares. Além de apoiar e estimular a recuperação da vegetação nativa em terras particulares, em especial nas Reservas Particular do Patrimônio Natural (RPPNs); apoiar a regularização de passivos ambientais, no âmbito do CAR ou validar imóveis nas áreas piloto, considerando a conectividade de paisagem, assinado pelos proprietários para o cumprimento da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN).

As ações junto ao setor florestal também devem contribuir com este ODS na medida em que identifica e analisa áreas propícias ao estabelecimento de conectividade de florestas, povos e águas em regiões sob influência das empresas do setor florestal com ferramentas geoespaciais. A finalidade é desenvolver estratégias de conservação, manejo e recuperação da vegetação nativa, incluindo áreas de recarga de aquífero e áreas úmidas, de acordo com o mapeamento das áreas prioritárias e arranjo de implementação.

A ampliação da vegetação nativa ou agroecológica contribui com medidas locais e regionais de mitigação, adaptação, redução de impacto aos efeitos da mudança do clima, além de aumentar a resiliência das cidades abrangidos nas áreas-piloto. Cabe lembrar que há priorização em mulheres, jovens, comunidades locais dentre os beneficiários diretos no projeto, em especial nas capacitações/treinamentos.

A incorporação da conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos no arcabouço legal nacional para apoiar o manejo sustentável da paisagem e das florestas, bem como da restauração em áreas privadas. Estão previstas regulamentações de diretrizes que incentivem o manejo sustentável da vegetação nativa em reservas legais (RL) no Brasil, com foco em pagamento por serviços ambientais (PSA), outras que fortaleçam a gestão territorial em áreas protegidas.

Vale destacar a ação de consolidar base de dados espaciais sobre o valor de conservação de áreas privadas para cinco regiões biogeográficas - Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Pantanal.

Por fim, há ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas.



Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Metas do ODS 14 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

14.1. Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

14.2. Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

14.5. Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

O GEF Áreas Privadas contribui com o ODS 14 ao implementar como área-piloto da Mata Atlântica a APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado que está inserida na região das baixadas litorâneas, área central do Estado do Rio de Janeiro – MRA-4 Região dos Lagos-São João. Assim, ao promover a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nesta região está diretamente contribuindo para reduzir a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, além de estimular a proteção dos ecossistemas costeiros.

De forma indireta, o projeto contribui seja a partir dos impactos do manejo sustentável da paisagem e das florestas com as articulações com o setor florestal, seja pelos produtos que está desenvolvendo nos biomas que estão em contato ao longo da costa, sendo a Mata Atlântica, em maior extensão, e Caatinga, Cerrado e Pampa em porções menores.



Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Metas do ODS 15 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

15.1. Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

15.3. Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

15.4. Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5. Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.7. Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

15.8. Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.9. Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

15.a. Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b. Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c. Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

O ODS 15 recebe contribuição do GEF Áreas Privadas nas várias metas acima indicadas ao trabalhar para o alcance da sua própria meta: “Melhorar a conservação da biodiversidade e a provisão de serviços ecossistêmicos, aumentar a conectividade e a cobertura de vegetação nativa, reduzir a degradação ambiental em áreas privadas, melhorar a conservação das espécies ameaçadas e mitigar as mudanças climáticas”.

Ressalta-se aqui o trabalho nas áreas-piloto com agroecologia e agroextrativismo familiar, monitoramento da biodiversidade com foco em espécies ameaçadas de extinção, ecoturismo, gestão territorial e da paisagem nas Áreas de Proteção Ambiental.

No acordo com as empresas do setor florestal para promover a conservação da biodiversidade, a provisão de serviços ecossistêmicos e o manejo sustentável da paisagem e das florestas.

Além do desenvolvimento de proposta de regulação do manejo da vegetação nativa sustentável para apoiar o manejo sustentável da paisagem e das florestas, bem como a recuperação da vegetação nativa em áreas privadas. Apoiar a regulamentação de duas categorias do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), dando suporte à estruturação da política pública de Outras Medidas Efetivas de Conservação baseadas em Áreas (conhecida por OMECs), apoia o reconhecimento do Mosaico Veadeiros-Paraná (bioma Cerrado) e apoia o desenvolvimento da estrutura de governança para RedeTrilhas.

Por fim, há o desenvolvimento da ação de consolidar base de dados espaciais sobre o valor de conservação de áreas privadas para cinco regiões biogeográficas - Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Pantanal. Bem como ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas.



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas do ODS 16 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

- 16.6.** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.7.** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- 16.10.** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- 16.b.** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

13

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

A contribuição com o ODS 16 é feita pela forma de implementação do GEF Áreas Privadas, que é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em parcerias pautadas pelos princípios da administração pública. As parcerias envolvem vários órgãos públicos e organizações sociais, e mesmo o setor privado, como o setor florestal. Cabe ainda ressaltar a supervisão da execução do projeto feita pela agência implementadora Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e pelo financiador GEF.

É dado acesso às informações do projeto de forma pública por meio do Portal de Informações sobre Projetos e Colegiados (Geprod - <https://geprod.mma.gov.br/homepage>), de acesso público com várias informações sobre o projeto e sua execução, além da disponibilização de produtos finalizados. A divulgação do projeto é apoiada por um plano de comunicação que conta com diferentes estratégias como as redes sociais (@gef_áreasprivadas) e o site do projeto será logo relançado com informações atualizadas. Além da colaboração da divulgação dos eventos e dos parceiros do projeto.



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Metas do ODS 17 associáveis ao Projeto GEF Áreas Privadas

Capacitação

- 17.9.** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.14. Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

As parcerias multissetoriais

17.16. Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18. Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

Contribuição do Projeto GEF Áreas Privadas

O GEF Áreas Privadas contribui com o ODS 17 desde a sua estratégia de governança, envolvendo parcerias com organizações sociais, onde se destacam o Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), a Fundação Pró-Natureza (Funatura) e a Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD), com setor privado notadamente pelo setor florestal, onde se evidencia a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), e outros órgãos de governo como o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea/RJ), Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (Seas/RJ) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad/GO). Todas estas instituições integram o Conselho Estratégico do Projeto (CEP) e participam de diferentes formas na implementação do Projeto.

As ações de capacitação/ treinamento já foram comentadas em outros ODS, como nos ODS 4, 6 e 13, destacando temas em práticas agroextrativistas e agroecológicas com estímulo a bioeconomia, para restauração ecológica, para ecoturismo nas áreas-piloto.

Além disso, serão promovidas ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas. O que envolve intercâmbio e disseminação de lições de incorporação do valor de conservação entre as áreas-piloto e de áreas privadas em políticas públicas, fomentar salas verdes nos territórios do Projeto, e incentivar a produção de materiais audiovisuais sobre temas desenvolvidos por meio do projeto (educomunicação).

As questões sistêmicas do ODS 17 serão beneficiadas com as ações que apoiam a melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar as políticas de conservação em áreas privadas, na articulação com o setor florestal e nas parcerias que estão sendo construídas para o desenvolvimento de diferentes ações do projeto.

Quadro síntese do Projeto GEF Áreas Privadas e os ODS associados.

Projeto GEF Áreas Privadas	ODS															
Componente 1: Implementação dos Pilotos																
<p>Resultado 1.1. Aumento da cobertura vegetal, menor grau de fragmentação em paisagens produtivas e maior habitat disponível para “Mico-Leão-Dourado” na área-piloto da Mata Atlântica, na APA de São João (KBA no Estado do Rio de Janeiro)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agroecologia e Pecuária Sustentável • Monitoramento da Biodiversidade • Restauração da vegetação • Ecoturismo • Transversal - Gestão territorial e da paisagem da APA da Bacia do Rio São João • Comunicação APA da Bacia o Rio São João 	 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;"> 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  </td><td style="text-align: center;"> 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  </td><td style="text-align: center;"> 3 SAÚDE E BEM-ESTAR  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  </td><td style="text-align: center;"> 5 IGUALDADE DE GÊNERO  </td><td style="text-align: center;"> 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  </td><td style="text-align: center;"> 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  </td><td style="text-align: center;"> 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  </td><td style="text-align: center;"> 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA  </td><td style="text-align: center;"> 14 VIDA NA ÁGUA  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 15 VIDA TERRESTRE  </td><td style="text-align: center;"> 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  </td><td style="text-align: center;"> 17 PARcerias e MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  </td></tr> </table>	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	14 VIDA NA ÁGUA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARcerias e MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 														
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 														
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 														
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	14 VIDA NA ÁGUA 														
15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARcerias e MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 														
<p>Resultado 1.2. Taxas de conversão e grau de fragmentação de cobertura de vegetação nativa em paisagens produtivas reduzidas, e ações de conservação melhoradas para populações importantes de espécies ameaçadas de extinção na área piloto de Cerrado, na APA de Pouso Alto (KBA no Estado de Goiás).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agroextrativismo • Monitoramento da Biodiversidade • Ecoturismo • Transversal - Gestão territorial e da paisagem da APA de Pouso Alto • Comunicação APA Pouso Alto 	 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;"> 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  </td><td style="text-align: center;"> 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  </td><td style="text-align: center;"> 3 SAÚDE E BEM-ESTAR  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  </td><td style="text-align: center;"> 5 IGUALDADE DE GÊNERO  </td><td style="text-align: center;"> 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"> 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  </td><td style="text-align: center;"> 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  </td><td style="text-align: center;"> 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  </td></tr> </table>	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 						
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 														
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 														
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 														

Projeto GEF Áreas Privadas	ODS				
	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 
<p>Resultado 1.3. Conservação da biodiversidade, provisão de serviços ecossistêmicos, MSP, MSF e recuperação de vegetação nativa em áreas privadas nas duas áreas-piloto, aumentadas pelo desenvolvimento de esquemas de incentivos diretos e indiretos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planos de negócios adaptados a diferentes métodos de recuperação da vegetação nativa • Propor diretrizes para aumentar o acesso ao financiamento MSP e MSF e recuperação da vegetação nativa 	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	5 IGUALDADE DE GÊNERO 	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 
	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
Componente 2: Acordo com empresas do setor florestal					
<p>Resultado 2.1. A conservação da biodiversidade, a provisão de serviços ecossistêmicos, o MSP e o MSF em áreas de maior valor de conservação gerenciadas pelas empresas do setor florestal melhorados através de um acordo para a implementação de diretrizes aprimoradas de conservação e restauração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir e priorizar participativamente áreas prioritárias para conectividade de florestas, povos e águas, considerando arranjos de implementação, critérios ambientais, sociais, políticos e econômicos, além do interesse e da contrapartida das empresas florestais; • Elaborar ao menos 1 proposta técnica detalhada contendo arranjo financeiro e institucional para captação de recursos financeiros para a implementação de estratégia de conectividade de 	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 
	14 VIDA NA ÁGUA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 	

Projeto GEF Áreas Privadas	ODS
florestas, povos e águas em região(ões) sob influência de empresa(s) do setor florestal, conforme priorização.	
Componente 3: Melhoria das capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas	
<p>Resultado 3.1. Conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos incorporados ao arcabouço legal nacional para apoiar MSP, MSF e restauração em áreas privadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para implementação de soluções para os gargalos técnicos relacionados ao manejo sustentável da vegetação nativa em Reserva Legal (RL), com subsídios para a implementação de incentivos, em especial PSA • Fortalecimento da Gestão Territorial em áreas protegidas: regulamentação para categorias APA e RPPN, fortalecimento de OMECs, governança para RedeTrilhas 	
<p>Resultado 3.2. Valor de conservação de áreas privadas integradas em políticas públicas e ferramentas de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base de dados espaciais sobre o valor de conservação de áreas privadas para cinco regiões biogeográficas - Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Pantanal • Ações de capacitação e divulgação para a integração do valor de conservação de áreas privadas em políticas públicas: intercâmbios, salas verdes nos territórios do Projeto, produção de materiais audiovisuais 	